



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas que acontecerá na seguinte conformidade.

### **Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas conforme Resolução SME nº 03/2018**

Para participar da sessão de atribuição de aulas, o docente deverá apresentar **(sem esses itens não serão atribuídas aulas)**:

- PROFESSORES EFETIVOS

I – Documento original de identificação oficial com foto em todas as sessões de atribuição.

II – Anexo I (pontuação na SME com data base de 31/10/2017).

III – Horário com todas as classes/aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

IV - O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o original e cópia da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 10 da Resolução SME nº 15/2017).

- PROFESSORES TEMPORÁRIOS

I – Documento original de identificação oficial com foto em todas as sessões de atribuição.

II - Comprovante de sua graduação original e atestado médico atualizado.

III – O docente que já tenha classes/aulas atribuídas deverá apresentar o horário com todas as aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

IV - O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o original e cópia da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 7º da Resolução SME nº 03/2018).

V – Serão observadas as disposições do §1º do artigo 8º da Resolução SME nº 03/2018, em relação ao número mínimo (10 aulas) a ser atribuído ao docente temporário que ainda não teve aulas atribuídas no corrente ano letivo:



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

§ 1º - A atribuição de classes e aulas a candidatas à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas de Trabalho Docente, integralmente em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre elas.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma unidade escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 3º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas de Trabalho Docente.

VI – As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

VII – Os professores de Educação Básica II temporários, cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 03/2018:

<b>AULAS COM ALUNOS</b>	<b>HORAS DE ESTUDO</b>	<b>HORAS LIVRE ESCOLHA</b>	<b>HORA ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>34</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>40</b>
<b>33</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>39</b>
<b>32</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>38</b>
<b>31</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>37</b>
<b>30</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>36</b>
<b>29</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>35</b>
<b>28</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>34</b>
<b>27</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>33</b>
<b>26</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>32</b>
<b>25</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>31</b>
<b>24</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>30</b>
<b>23</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>28</b>
<b>22</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
<b>21</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>26</b>
<b>20</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>25</b>
<b>19</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>23</b>
<b>18</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>22</b>
<b>17</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>20</b>
<b>16</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>19</b>
<b>15</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>14</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
<b>13</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>12</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>
<b>11</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
<b>10</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>
<b>09</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>09</b>
<b>08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>08</b>
<b>07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>07</b>
<b>06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>06</b>
<b>05</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>05</b>
<b>04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>04</b>
<b>03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>03</b>
<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>02</b>



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CLASSES A SEREM ATRIBUIDAS – 28/05/2018

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação

Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila Nova Santana

### ATENÇÃO

Professores **classificados no Processo Seletivo de 2018** e ainda **não abrirem portaria**, procurar as escolas deixar nome, telefone e horário disponível para as substituições eventuais.

### PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, ficam convocados os professores de nº 112º até 130º.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL 2	HILDA MIRAS SILVEIRA	TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE

### PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores já com aulas atribuídas para aumento de carga horária e do nº 026º até 030º.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
20 AULAS	MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI	10 – MANHÃ 10 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (PÓS - GRADUAÇÃO)

### PEB I – REFORÇO ESCOLAR

Para atribuição das vagas de PEB I – REFORÇO ESCOLAR, ficam convocados os professores classificados no Edital de Credenciamento.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
20 AULAS	ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI	08 – MANHÃ 12 – TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
20 AULAS	ANGELICA AMORIM PEREIRA	08 – MANHÃ 12 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
24 AULAS	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	12 – MANHÃ 12 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
20 AULAS	DARCY RIBEIRO	08 – MANHÃ 12 – TARDE	2ª feira Das 18h às 20h	LIVRE
08 AULAS	FIRMINO LEANDRO	08 – TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>16 AULAS</b>	GUIOMAR NAMO DE MELLO	08 – MANHÃ 08 – TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>08 AULAS</b>	HENRIQUE ZOLLNER NETTO	08 – TARDE	2ª feira Das 18h às 20h	LIVRE
<b>12 AULAS</b>	JOÃO DE CASTRO	04 – MANHÃ 08 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>20 AULAS</b>	JOÃO LEÃO DE CARVALHO	20 – TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>20 AULAS</b>	JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO	20 – TARDE	3ª feira Das 18h às 20h	LIVRE
<b>28 AULAS</b>	JOÃO MENDES JUNIOR	12 – MANHÃ 16 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>04 AULAS</b>	JOSE SANTILLI SOBRINHO	02 – MANHÃ 02 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>28 AULAS</b>	LUCAS THOMAZ MENK	12 – MANHÃ 16 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>12 AULAS</b>	MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	12 – TARDE	3ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>25 AULAS</b>	MANOEL SIMÕES	15 – MANHÃ 10 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>28 AULAS</b>	MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI	08 – MANHÃ 20 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>20 AULAS</b>	MARIA CLELIA DE OLIVEIRA VALLIM	20 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>20 AULAS</b>	MARIA JOSE DA SILVA VALVERDE	20 – TARDE	2ª feira Das 17h45 às 19h45	LIVRE
<b>24 AULAS</b>	NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE	08 – MANHÃ 16 – TARDE	2ª feira Das 18h às 20h	LIVRE

**Assis, 25 de maio de 2018.**

**Dulce de Andrade Araújo**  
**Secretária Municipal da Educação**